



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL (PPGPS)

EDITAL PPGPS/POSGRAP N° 2/2015

Aprovado em reunião do Colegiado, em 04/11/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social torna público pelo presente Edital, através do endereço eletrônico referente aos Processos Seletivos da Universidade Federal de Sergipe (UFS) (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>), as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (Curso de Mestrado Acadêmico).

1. DAS VAGAS

1.1. São ofertadas 15 (quinze vagas) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Psicologia ou áreas afins (Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas e Biológicas).

1.2. As linhas de pesquisa estão disponibilizando vagas por meio dos seguintes docentes:

ORIENTADOR(A)	CV Lattes	Linha de pesquisa	Vagas por linha de pesquisa
Manoel C.C. de Mendonça Filho	http://lattes.cnpq.br/7773095181679884	Linha 1: Processos de Subjetivação e Política	02
André Faro	http://lattes.cnpq.br/2097923788649486	Linha 2: Processos Sociais e Relações Intergrupais	06
Claudiene Santos	http://lattes.cnpq.br/5897198735707172		
Dalila Xavier de França	http://lattes.cnpq.br/0621095177117818		
Joilson Pereira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8153511774866503		
Marcus Eugênio O. Lima	http://lattes.cnpq.br/6415718085214143		
Daniel Menezes Coelho	http://lattes.cnpq.br/6075099096967461	Linha 3: Intersecções entre Psicologia Social e Psicologia Clínica: Indivíduo, Desenvolvimento Psicológico e Fatores Socioculturais	07
Eduardo Leal Cunha	http://lattes.cnpq.br/0062453294136007		
Elder Cerqueira-Santos	http://lattes.cnpq.br/4789244353614950		
Rogério da S.P. Henriques	http://lattes.cnpq.br/6173994821157043		

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de decrescente classificação dos candidatos considerando a nota final, respeitando-se o número de vagas na distribuição por linha de pesquisa (indicada no formulário de inscrição e no projeto de pesquisa), não implicando necessariamente o preenchimento de todas as vagas.

1.3.2. O preenchimento de vagas ociosas pelos candidatos classificados, porém constantes na lista de excedentes dos candidatos às vagas para a comunidade, ocorrerá por meio de convocação sequencial dessa lista, seguindo o critério de vacância por linha de pesquisa.

1.3.3. Em todas as etapas eliminatórias executadas exclusivamente pelo PPGPS, o candidato deve obter como nota mínima 7,0 (sete) em 10,0 (dez) pontos possíveis. Em caso de dispensa da etapa de avaliação de língua estrangeira do processo seletivo por apresentação de certificado/comprovação de proficiência à secretaria do PPGPS, deverá ser seguida a orientação para nota de corte do programa, constante no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se curso superior em Psicologia ou áreas afins (Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Sociais e Biológicas), realizado em instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação.

2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps> no período de 16 a 21/11/2015.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. Os candidatos deverão optar pela entrega da documentação descrita abaixo apenas em uma das seguintes formas:

2.3.1. No período aberto para inscrições (entre 16/11/2015 e 21/11/2015), anexá-la na forma de um único arquivo com extensão PDF e enviar por meio do endereço eletrônico referente ao processo seletivo do PPGPS (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>).

2.3.2. No período de 16/11/2015 a 23/11/2016 (data final de entrega de documentos na secretaria do PPGPS ou da postagem, quando do envio por Sedex), entregar/enviar na/à secretaria do PPGPS, que funciona no Prédio Didática II, 1º andar, sala do PPGPS, Campus São Cristóvão da UFS:

Endereço para envio via Sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6784
--

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Para a inscrição, os candidatos concludentes deverão apresentar declaração, emitida pelo departamento ou órgão acadêmico responsável pelo curso, discriminando o período de provável conclusão da graduação. Candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o declaração indicando que o diploma está sendo confeccionado.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- vi. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.
- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

b) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

c) Currículo Lattes comprovado, com ordem de apresentação de todos os comprovantes conforme CVLattes.

d) 03 (três) vias do projeto de pesquisa, que deve se adequar à Linha de Pesquisa para a qual está sendo direcionado. Deve apresentar: identificação do candidato, indicação de orientador pretendido, no máximo 10 (dez) páginas, numeradas desde a Introdução às Referências, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, segundo normatização APA ou ABNT mais recente.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a chegada da documentação na UFS obedecer aos prazos citados no item 2.3 no sistema (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>), no link devido para a inscrição na seleção do PPGPS.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que estão matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

2.7. A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.8. Cada candidato somente poderá inscrever-se em um dos editais de seleção do PPGPS (Comunidade ou Institucional). Em caso de mais de uma inscrição prevalecerá a última.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes. O suplente poderá ser convocado em qualquer etapa do processo seletivo.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	16 a 26/11/2015	On-line
Entrega da documentação	16 a 27/11/2015	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Homologação das inscrições	02/12/2015	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	03/12/2015 e 04/12/2015	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Homologação das inscrições pós-recursos	07/12/2015	17:00
Etapa 1 – Aceite dos projetos (eliminatória)	-	-
Resultado do Aceite dos projetos	09/12/2015	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	10 e 11/12/2015	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Resultado do Aceite dos projetos pós-recursos	14/12/2015	17:00
Etapa 2 – Prova de língua estrangeira (eliminatória)	15/12/2015	09:00 às 13:00
Data limite da comprovação de proficiência em língua estrangeira (eliminatória)	15/12/2015	09:00 às 13:00
Resultado da etapa 2 com pontuação	16/12/2015	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	17 e 18/12/2015	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Resultado da etapa 2 com pontuação pós-recursos	22/12/2015	17:00
Etapa 3 – Prova de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória)	18/01/2016	09:00 às 13:00
Resultado da etapa 3 com pontuação	22/01/2016	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	25 e 26/01/2016	09:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Resultado da etapa 3 com pontuação pós-recursos	27/01/2016	17:00
Agendamento das defesas de projeto de pesquisa	28/01/2016	09:00
Etapa 4 – Defesa do projeto de pesquisa (classificatória)	29/01 e 01/02/2016	09:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Resultado da etapa 4 com pontuação	02/02/2016	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	03 e 04/02/2016	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Resultado da etapa 4 com pontuação pós-recursos	05/02/2016	17:00
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	11/02/2016	17:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	12 e 15/02/2016	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação, pós-recursos	16/02/2016	17:00
Homologação dos resultados em reunião extraordinária	17/02/2016	17:00
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	18/02/2016	17:00

3.1.2. Etapas do processo seletivo:

- 1) Etapa 1: Aceite do projeto de pesquisa (eliminatória)
- 2) Etapa 2: Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória)
- 3) Etapa 3: Prova de conhecimentos específicos em Psicologia Social (eliminatória e classificatória) – peso 6
- 4) Etapa 4: Defesa de projeto de pesquisa (classificatória) – peso 4. A definição dos locais, no Campus São Cristóvão da UFS, serão divulgados no momento do agendamento da ordem de apresentação.

3.1.2.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na aceitação do projeto de pesquisa pelo orientador pretendido, mediante critérios do Anexo I (I.1), considerando a pertinência do mesmo à linha de pesquisa deste orientador e sua perspectiva teórico-metodológica.

3.1.3. Sobre avaliação de língua estrangeira e proficiência em língua estrangeira:

3.1.3.1. A prova de idioma (Inglês e Francês), que é eliminatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, incluindo dicionários, e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.2. Na prova de língua estrangeira executada exclusivamente pelo PPGPS (Etapa 2) será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os critérios de análise e julgamento desta etapa constam no Anexo I (I.2) deste edital.

3.1.3.3. O candidato poderá ser dispensado da etapa de Proficiência de Língua Estrangeira desde que apresente certificado ou declaração de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) emitido por IES (EPLÉ, dentro de prazo de validade) reconhecidas pelo MEC, ou cópia autenticada de certificado de proficiência em Inglês (TOEFL; IELTS; CPE ou ECPE-Michigan) ou de proficiência em Francês (DELF; DALF; TCF ou TEF), conforme tabela de correspondência de escores anexada a este edital (Instrução Normativa 03/2015/POSGRAP).

3.1.3.4. A nota de corte para os certificados de proficiência em Inglês e Francês será de 7,0 (sete) pontos. A Tabela de correspondência de escores está anexada a este edital (Instrução Normativa 03/2015/POSGRAP).

3.1.4. A prova de conhecimentos específicos em Psicologia Social, que é eliminatória e classificatória, tem peso 6 e terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.4.1. A prova de conhecimentos constará de questões discursivas específicas para cada uma das linhas de pesquisa do PPGPS. O candidato deverá responder apenas à(s) questão(ões) referente(s) à linha para a qual concorre, que será(ão) indicada(s) na própria prova. A bibliografia indicada para o processo seletivo por Linha de Pesquisa encontra-se em anexo (Anexo II) a este edital.

3.1.4.2. Na avaliação da prova de conhecimentos específicos será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tendo como base os critérios descritos no Anexo I (I.3) deste edital.

3.1.4.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova.

3.1.5. A defesa do projeto de pesquisa é classificatória e tem peso 4, conforme agendamento da ordem de apresentação, segundo data prevista no cronograma do processo seletivo (item 3.1.1.).

3.1.5.1. A ordem de apresentação da Etapa 4 seguirá a ordem crescente do número de inscrição dos então aprovados até esta etapa.

3.1.5.2. Esta etapa constará de uma apresentação do projeto de pesquisa, com duração de 10 minutos, seguida de questões a ele concernentes, a serem feitas pela banca examinadora em até 15 minutos, composta por docentes referentes à linha de pesquisa à qual o candidato concorre.

3.1.5.3. A defesa do projeto de pesquisa ocorrerá em sessão pública, a qual será registrada em áudio e/ou vídeo.

3.1.5.4. Será disponibilizado aos candidatos, na defesa do projeto, aparelho de data-show para a exibição de material relativo ao projeto, caso seja solicitado pelo candidato antes de sua apresentação.

3.1.5.5. Não serão disponibilizados notebook ou aparelhos similares para a edição ou apresentação de material preparado pelo candidato, devendo o mesmo providenciá-los para o dia agendado da defesa do projeto.

3.1.5.6. É de inteira responsabilidade do candidato a avaliação de compatibilidade de arquivos ou dispositivos no dia da defesa do projeto.

3.1.5.7. O PPGPS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relativos à apresentação do candidato, não havendo a possibilidade de reagendamento, cancelamento ou suspensão da apresentação por tais motivos.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas etapas 3 (prova de conhecimentos específicos) e 4 (defesa de projeto de pesquisa), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos pelos seguintes critérios: 1º maior nota na prova de conhecimentos específicos; 2º maior nota na etapa de Defesa do Projeto; 3º maior nota na prova de línguas; 4º candidato com maior idade.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGPS, e disponibilizado no endereço <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>

5 . RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (Modelo no Anexo IV), de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, entregue e protocolado na secretaria do PPGPS, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social ou no endereço <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>.
- 6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de oficial de identificação contendo fotografia recente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3 deste edital.
- 6.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 4 (defesa de projeto de pesquisa), a presença de outros candidatos.
- 6.4. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimentos específicos e de idioma.
- 6.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgps>.
- 6.7. Os candidatos não aprovados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem após o prazo máximo.
- 6.8. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.9. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.10. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa e as Normas da Pós-Graduação da UFS, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e nas páginas <<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239>> e <<http://pos.ufs.br/pagina/normas-p-s-gradua-13118.html>>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL (PPGPS)

EDITAL PPGPS/POSGRAP N° 2/2015

ANEXOS

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I.1 Em relação à Etapa 1 (Aceite do Projeto de Pesquisa):

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0 pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0 pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias com a proposta de estudo (2,0 pontos);
- d) pertinência e articulação da proposta em relação à linha de pesquisa e à perspectiva teórico-metodológica do orientador pretendido (4,0 pontos).

I.2 Em relação à Etapa 2 (Prova de Línguas Estrangeiras):

- a) consistência do conteúdo com o texto original (6,0 pontos);
- b) clareza textual (2,0 pontos);
- c) linguagem gramatical correta e adequada ao conteúdo (2,0 pontos).

I.3 Em relação à Etapa 3 (Prova de Conhecimentos Específicos):

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0 pontos);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas para o processo seletivo (2,0 pontos);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0 pontos);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias com a proposta de estudo (2,0 pontos);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0 pontos).

I.4 Em relação à Etapa 4 (Defesa de Projeto de Pesquisa):

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0 pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0 pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias com a proposta de estudo (2,0 pontos);
- d) pertinência e articulação da proposta, tendo em vista o percurso acadêmico do candidato (descrito em seu currículo Lattes) em relação à linha de pesquisa e à perspectiva teórico-metodológica do orientador pretendido (4,0 pontos).

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2015/POSGRAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015/POSGRAP

Estabelece critérios de equivalência entre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UFS (EPLÉ) com outros exames.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 27/2013/CONEPE, que estabelece normas sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira da UFS (EPLÉ);

CONSIDERANDO a demanda dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão de Coordenação do EPLÉ;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer uma tabela de equivalência entre testes de proficiência nos idiomas Espanhol, Francês e Inglês com o EPLÉ.

Art. 2º - Para o Espanhol, fica estabelecida a seguinte equivalência:

CELU	DELE	EPLÉ
--	B1	7,0
INTERMEDIÁRIO	B2	8,0
--	C1	9,0
AVANÇADO	C2	10,0

Art. 3º - Para o Francês, fica estabelecida a seguinte equivalência:

DELF/ DALF	EPLE
B1	7,0
B2	9,0
C1	10,0
C2	10,0

Art. 4 - Para o Inglês, fica estabelecida a seguinte equivalência:

TOEFL	EPLE
0	0,0
1-115	1,0
116-215	2,0
216-296	3,0
297-336	4,0
337-350	5,0
351-339	6,0
400-459	7,0
460-542	8,0
543-626	9,0
627-667	10,0

Art. 5º - Esta norma entra em vigor na data da sua publicação e incide sobre as concessões feitas a partir de Agosto de 2014.

POSGRAP, 31 de Agosto de 2015.

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
PRÓ-REITOR

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM PSICOLOGIA SOCIAL

Linha 1: Processos de Subjetivação e Política

1. Freud, S. (1913/1974). Totem e tabu. In S. Freud. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Vol.13)*. Rio de Janeiro: Imago. (pp.11-191).
2. Mauss, M. (2003). *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify. (Sexta parte: “As técnicas do corpo”, p. 399-422).

Linha 2: Processos Sociais e Relações Intergrupais

1. Breakwell, G.M., & Rose, D. (2010). Teoria, método e delineamento de pesquisa. In G.M., Breakwell, S. Hammond, C. Fife-Schaw, & J.A., Smith, J.A., *Métodos de Pesquisa em Psicologia* (3ª ed.) (pp. 21-41). Porto Alegre: Artmed.
2. Camino, L. & Torres, A.R. (2011). Origens e desenvolvimento da psicologia social. In L. Camino & A.R. Torres, *Psicologia Social: Temas e Teorias* (pp. 23-99). Brasília: Technopolitik.
3. Major, B., Mendes, W.B., & Dovidio, J.F. (2013). Intergroup relations and health disparities: A social psychological perspective. *Health Psychological*, 32 (5), 514-524.
4. Pereira, C.R., França, D.X., Torres, A.R.R., Lima, M.E.O., & Pereira, M.E. (2015). Emoções na formação e no desenvolvimento do preconceito. In S. Gondim & E. Loiola (Orgs.). *Emoções, aprendizagem e comportamento social: Conhecendo para melhor educar nos contextos escolares*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Linha 3: Intersecções entre Psicologia Social e Psicologia Clínica: Indivíduo, Desenvolvimento Psicológico e Fatores Socioculturais

1. Costa, A. B., & Nardi, H. C. (2015). Homofobia e preconceito contra diversidade sexual: Debate conceitual. *Temas em Psicologia*, 23 (3), 715-726.
2. Freud, S. (1938/1996). Moisés e o monoteísmo: Três ensaios. In: *Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. XXIII. Rio de Janeiro: Imago. (pp. 15-150).
3. Jurberg, M. B. A. (2001). Construção social da sexualidade: Da identidade biológica à identidade sócio-cultural de gênero. *Revista Scientia Sexualis*, 7 (2), 25-40.
4. Said, E. W. (2004). *Freud e os não-europeus*. São Paulo: Boitempo.

* Sobre o acesso aos textos indicados para a seleção, favor contatar a secretaria do PPGPS.

[illegible]

Assinatura do Candidato

Assinatura do Coordenador do Programa